



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

MOÇÃO Nº 06, DE 09 JULHO DE 2014.

**“Moção de Apoio a PEC
230/2013 – AL/RS”.**

Os Vereadores signatários vêm, respeitosamente, à presença de V. Excia. requerer seja encaminhado a presente Moção ao plenário e, após os trâmites seja aprovada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

A aprovação do Projeto de Emenda a Constituição Estadual de número 230/2013.

Desta forma, solicitamos aos Deputados Estaduais, empenho na aprovação desta importante matéria ara a população gaúcha.

Certos da sensibilidade dos deputados desta Casa Legislativa, subscrevemo-nos atenciosamente.

JUSTIFICATIVA

Sensibilizados com a questão da água no município e as considerações da Carta do Saneamento, afirmamos nosso comprometimento com nossa comunidade.

Consideramos que serviço de saneamento deve ser regidos pelo princípio da universalidade com o efetivo controle e participação social.

Requerem ainda, seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, ao Sr. Governador do Estado RS e ao Presidente da CORSAN dando ciência desta moção.

Balneário Pinhal, 09 de julho de 2014.

Heron Ricardo de Oliveira
Bancada do PTB

Hans Leal Tassoni
Bancada do PMDB

Leandro Luis Lauer
Bancada do PTB

Maria Cardoso Faistauer
Bancada do PP

Antonio Cardoso dos Santos
Bancada do PMDB

Reni da Silva
Bancada do PMDB

Generos P Gonçalves
Bancada do DEM

Isabel Cristina B. Ballejo
Bancada do PMDB

Alequis Lopes Pinto
Bancada do PSB